



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018**

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI ao Conselho de Administração; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referentes ao 3º trimestre de 2018; **4.3.** Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao 3º trimestre de 2018; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos de 2018; **4.5.** celebração de Contratos de Programa, conforme: **4.5.1.** Ewbank da Câmara: assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, incluindo Colônia de São Firmino, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 099/18; **4.5.2.** Bonfinópolis de Minas: renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da localidade de Riacho das Pedras, PCA nº 100/18; **4.5.3.** Pintópolis: renovação antecipada da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, PCA nº 101/18; **4.6.** instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de sulfato de alumínio líquido, PCA nº 102/18; **4.7.** formalização de aditamento de contratos, conforme: **4.7.1.** Il termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1985 para obras e serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Rio Itapeçerica, na cidade de Divinópolis, PCA nº 098/18; **4.7.2.** Il termo aditivo de valor ao contrato nº 16.2232 para prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, PCA nº 103/18; **4.8.** reporte de assuntos de Assembleia Geral Extraordinária - AGE da COPANOR. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, Conselheiro Remulo Borges de Azevedo Lemos, informou que, na reunião desse Comitê de 30/10/18, foram analisadas as Demonstrações Financeiras relativas ao 3º trimestre de 2018, e que com base no relatório da Auditoria Externa as Demonstrações Financeiras estão de acordo para aprovação do Conselho de Administração; **5.2.** a Auditora Geral, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, apresentou o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referente ao 3º trimestre de 2018; **5.3. e 5.4.** o Diretor Financeiro e de Relações de Investidores - interino, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou as

Demonstrações Financeiras da COPASA MG, relativas ao 3º trimestre de 2018, bem como o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018, destacando a referência regulatória em comparação ao Orçamento Empresarial. Foi aprovada, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Programa de Investimentos 2018, acrescendo o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando o montante para R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo mantida a proporção de até 75% (setenta e cinco por cento) de recursos financiados e até 25% (vinte e cinco por cento) de recursos próprios; **5.5.** aprovar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contratos de Programa com os seguintes municípios: **5.5.1.** Ewbank da Câmara, referente à assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, incluindo Colônia de São Firmino, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **5.5.2.** Bonfinópolis de Minas, referente à renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da localidade de Riacho das Pedras, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **5.5.3.** Pintópolis, referente à renovação antecipada da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **5.6.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à aquisição de 19.801.500 (dezenove milhões, oitocentos e um mil e quinhentos) litros de sulfato de alumínio líquido, no montante de até R\$22.177.680,00 (vinte e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.7.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.7.1.** referendar a formalização do II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1985, para as obras e serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Rio Itapeçerica, na cidade de Divinópolis, acrescendo-o em R\$6.275.386,13 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos), correspondente a 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$79.553.272,06 (setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos); **5.7.2.** II termo aditivo de valor ao contrato nº 16.2232, referente à prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, por meio de cartão magnético ou microprocessado, com utilização de sistema informatizado, para gestão da frota de veículos da COPASA MG, acrescendo-o em R\$4.250.840,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$47.706.018,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e seis mil e dezoito reais); **5.8.** conforme deliberado na Ata da reunião do Conselho de Administração do dia 25/07/2018, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre os assuntos deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária da COPANOR em setembro e outubro de 2018. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo de adequação de planilha, com

alteração de valor, ao contrato nº 17.1545, referente às obras e serviços complementares de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Montes Claros, acrescendo-o em R\$8.414.714,80 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando com esse aditamento o montante de R\$42.174.934,28 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária